



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **924**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): Vereador Espínola/PL

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo proporcionar acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com dependência química e outros transtornos, por meio de clínicas especializadas e casas terapêuticas devidamente conveniadas e regulamentadas.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	38	Secretaria Municipal Política sobre Drogas.
Objeto/Descrição:		Aporte para o custeio do Programa Vida Nova – internamento e acolhimento em clínica especializada e casa terapêutica
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Espínola
Vereador/PL